



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Areia Branca/RN - CEP. 59.655-000
Gabinete da Secretária

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – Mandato: 2022-2026

A Secretária de Educação do Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada por meio da *Portaria nº 07/2022-GC* e, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - deste município, ocorrido em dia 05/07/2022;

Considerando a necessidade de renovação dos conselheiros para composição do novo mandato para os próximos quatro anos, referente ao quadriênio 2022-2026;

Considerando a *Resolução FNDE nº 06/2020*, de 08/05/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a Assembléia Geral Conjunta dos Professores, Trabalhadores da Educação e Estudantes, marcada primeiramente para 08/07/2022; depois, para 18/07/2022, em 2ª Convocação; e, em 29/07/2022, em 3ª Convocação, respectivamente, através da plataforma virtual Google Meet, convocadas anteriormente por meio do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, conforme publicado no Diário Oficial do Município – Ano XVI – Edição 091, em 04/07/2022, Edição 095, em 14/07/2022 e também Edição 101, em 26/07/2022, e não realizadas nas referidas datas devido ao número insuficiente de participantes para proceder o processo de eleição;

Considerando, por fim, a necessidade de concluir o processo de renovação dos membros do CAE para efetivação e cadastramento no sistema online do CAE VIRTUAL no site do FNDE,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONVOCAR todos os PROFESSORES, TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES da Educação Básica Pública no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, para participarem de Assembléia Geral Conjunta com o objetivo de escolher os respectivos representantes desse segmento para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - deste Município, referente ao mandato do quadriênio 2022-2026, conforme as disposições da legislação referida.

Art. 2º - Considerando o Art. 43 da citada Resolução, deverão ser escolhidos os representantes desse segmento conforme a seguir especificados:

- a) Professores, Trabalhadores da Educação e Estudantes:
2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;

Art. 3º - A Assembléia Geral Conjunta acima referida está reconvocada para ser realizada na seguinte data e local, em 4ª Convocação, em sua forma presencial, com qualquer número de participantes:

- a) **Assembléia Geral Conjunta dos Professores, Trabalhadores da Educação e Estudantes:**
Data: 05/08/2022 (sexta-feira);
Local: E. M. VALDECIR NUNES DA SILVA – Em forma presencial;
.Horário: 08:30 h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, 01 de agosto de 2022.

Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva
Secretária Municipal de Educação
Port. 07/2022-GC